



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria DG Nº 089/2023

Institui a Comissão Multidisciplinar responsável pela análise da viabilidade técnica de contratação de serviços de apoio administrativo de Técnico em Secretariado do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0002873-91.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Multidisciplinar responsável pela análise da viabilidade técnica de contratação de serviços de apoio administrativo de Técnico em Secretariado do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Comissão Multidisciplinar, de que trata o *caput*, será composta pelos representantes das unidades, sob a presidência do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não alteram a participação dos componentes na Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 089, de 18 de abril de 2023, da
Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR

COMPONENTES	FUNÇÃO
Titular da Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários – SGE	Presidente
Representante do Gabinete da Presidência – GPRE	Titular
Representante do Gabinete da Diretoria Geral – GADG	Titular
Representante do Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Eleitoral – GCRE	Titular
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 18/04/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4060147** e o código CRC **629BB337**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG nº 89/2023 foi publicada no DJE nº 68, de 20/04/2023.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
GADG



Documento assinado eletronicamente por **HELOÍSA FERREIRA DE VASCONCELOS, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2023, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4075097** e o código CRC **76F34BCF**.

0002873-91.2022.6.13.8000

4075097v1